



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB

ESTADO DA PARAÍBA

LEI 07/97 - 17 DE JANEIRO DE 1997

PUBLICAÇÃO DO DIA: Nº 01

CUITÉ DE MAMANGUAPE EM 01 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 10/2024 • 01 DE JULHO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado da Paraíba decretou feriado em toda a Paraíba no dia 5 de agosto, data que marca o aniversário da cidade de João Pessoa, comemora 438 anos de idade.

CONSIDERANDO ser o período no ano em que se é homenageada a padroeira da cidade, Nossa Senhora das Neves.

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal a proximidade dos feriados, seria contraproducente;

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO no expediente do dia 5 de agosto de 2024, em comemoração ao aniversário da cidade de João Pessoa e ao dia de Nossa Senhora das Neves, padroeira da cidade. Esta medida aplica-se a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, exceto aqueles responsáveis por serviços essenciais e indispensáveis, como limpeza e vigilância pública, bem como aqueles que operam em regime de plantão, tais como postos de saúde e atendimentos de urgência.

Art. 2º - Sendo responsabilidade de cada Secretaria Municipal em cumprir, ou não, os pontos facultativos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CUITÉ DE MAMANGUAPE – PB, EM 01 DE JULHO DE 2024.


HÉLIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL
CUITÉ
DE MAMANGUAPE - PB



DIÁRIO OFICIAL

CUITÉ DE MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITO
HÉLIO SEVERINO DE SOUZA

VICE-PREFEITA
FÁTIMA DAYANE MEIRELES DANTAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
ULLANGLES MARCOS CORREIA

EDIÇÃO E REVISÃO
JUÉSLEY SANTOS

CONTATOS:
comunicacao@cuitedemamanguape.pb.gov.br
<http://bit.ly/cuitemme>

TIRAGEM
05 EXEMPLARES

www.cuitedemamanguape.pb.gov.br

Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro,
Cuité de Mamanguape/PB - CEP: 58.289-000
CNPJ: 01.612.341/0001-80

•Lei nº 007/97 de 06 de janeiro de 1997

05/05

PAZ E PROSPERIDADE

1994